



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 023, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 4 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 7 de janeiro de 2010;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000633/2012-44,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 9 de dezembro de 2013, o servidor **EMERSON BRANDÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1829806, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Corumbá, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Reitora em Exercício